



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Relação de documentos necessários para  
celebração de Convênio

### DOCUMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

Cópia autenticada dos documentos pessoais (RG e CPF), do endereço, da Ata de Posse ou nomeação ou documento equivalente;

Cópia do Cartão do CNPJ (Lei nº 8.666/93, art. 29, I);

CND – Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais. (Lei nº 8.666/93, art. 29, IV);

CRF – Certidão de Regularidade de situação do FGTS (Lei nº 8.666/93, art. 29, IV);

Certidão Negativa de Dívida Ativa do Estado (Lei nº 8.666/93, art. 29, III);

Certidão de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (Lei nº 8.666/93, art. 29, V)

Plano de Trabalho detalhado conforme Lei 17.928/12, art. 57, modelo disponível no site da SES ([www.saude.go.gov.br](http://www.saude.go.gov.br), link convênios).

Obs. O Plano de Trabalho deve ser entregue impresso e, para fins de registro interno da Secretaria de Estado da Saúde, em algum outro meio eletrônico – e-mail ([convenios.saudego@gmail.com](mailto:convenios.saudego@gmail.com)) etc.